



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 8:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Segunda Discussão e Segunda Votação dos seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 007/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” - Segunda discussão e Segunda votação; De Lei Complementar n.º 008/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” - Segunda discussão e Segunda votação; De Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” - Segunda discussão e Segunda votação; De Lei Complementar n.º 02/2021-CM de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista “ - Segunda Discussão e Segunda votação; Projeto de Resolução n.º 03/2021, de 13 de Dezembro de 2021, autoria da Mesa da Câmara, Altera a redação do artigo 1º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010 - Discussão e Votação. A seguir passou-se para apreciação das matérias. Foi posto em segunda discussão o De Lei Complementar n.º 007/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Amselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o De Lei Complementar n.º 007/2021, de 06 de Dezembro de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram de forma favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o De Lei Complementar n.º 008/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram de forma favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021-CM de 06 de Dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021-CM, de 06 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 03, de 13 de dezembro de 2021. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças ao Orçamento ao Projeto de Resolução n.º 03, de 13 de Dezembro de 2021. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 03/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal “Altera a redação do artigo 1.º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010 “e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 03/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal “que Altera a redação do artigo 1.º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo